

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 1.923 DISTRITO FEDERAL

RELATOR : **MIN. AYRES BRITTO**
REQTE.(S) : PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT
ADV.(A/S) : ALBERTO MOREIRA RODRIGUES
REQTE.(S) : PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT
ADV.(A/S) : CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA
INTDO.(A/S) : CONGRESSO NACIONAL
INTDO.(A/S) : SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA
CIÊNCIA
INTDO.(A/S) : ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS
ADV.(A/S) : BELISÁRIO DOS SANTOS JR.
INTDO.(A/S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES E SERVIDORES
EM SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICOS,
CONVENIADOS, CONTRATADOS E/OU
CONSORCIADOS AO SUS E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO PARANÁ - SINDSAÚDE/PR
ADV.(A/S) : LUDIMAR RAFANHIM E OUTRO(A/S)

DESPACHO (Petições 90.137/2011, 90.666/2011, 10.100/2012 e 48.613/2013): Nada a prover.

Remetam-se os autos ao gabinete do ministro Marco Aurélio.
Publique-se.

Brasília, 14 de outubro de 2013.

Ministro JOAQUIM BARBOSA

Presidente

Documento assinado digitalmente